

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ  
CNPJ.: 06.554.141/0001-32  
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000006 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7º, da Lei 203 de 08/12/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	26.100,00
06.01.00 - SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
17-511-0445 1.012 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS E CHAFARIZES PUBLICOS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	26.100,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação	R\$	26.100,00
06.01.00 - SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
17-511-0445 1.012 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS E CHAFARIZES PUBLICOS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	26.100,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/03/2020, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 04 de Março de 2020

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO COSTA  
RAIMUNDO NONATO  
COSTA:67461000306  
RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (04/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**  
Contrato nº 01/2020  
Referente ao Convite nº 07/2019

**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 01/2020 e Convite nº 07/2019 - **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI -**CONTRATADA:** FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA- EPP, CNPJ n.º 29.187.017/0001-81. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 90(NOVENTA) dias, tudo amparado nos termos do art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93. **DATA:** 03/04/2020 **SIGNITÁRIOS:** De um lado, o sr. Marcos Henrique Fortes Rebêlo, inscrito no CPF/MF nº227.700.973-34, e de outro, o sr. Sr. Franklin Ferreira Barbosa Sousa, CPF N.º 049.593.393-73.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**  
REF. AO CONTRATO / CONVITE Nº 08/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI -  
**CONTRATADA:** G.B. PEREIRA ENGENHARIA - EPP (TC ENGENHARIA), CNPJ: 29.020.209/0001-07. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 90(NOVENTA) dias, tudo amparado nos termos do art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93. **DATA:** 03/04/2020 **SIGNITÁRIOS:** De um lado, o sr. Marcos Henrique Fortes Rebêlo, inscrito no CPF/MF nº227.700.973-34, e de outro, o sr. Sr. Gheymison Batista Pereira, RG:257.6185 SSP - PI, CPF N.º 022.142.193-90.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02**  
REF. AO CONTRATO / CONVITE Nº 08/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI -  
**CONTRATADA:** G.B. PEREIRA ENGENHARIA - EPP (TC ENGENHARIA), CNPJ: 29.020.209/0001-07. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a autorização do acréscimo de 11,14% do valor total inicial do contrato celebrado entre os contratantes acima nominados, tudo amparado nos termos do art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, pois dentro do limites permitidos por lei. **DATA:** 08/06/2020 **SIGNITÁRIOS:** De um lado, o sr. Marcos Henrique Fortes Rebêlo, inscrito no CPF/MF nº227.700.973-34, e de outro, o sr. Sr. Gheymison Batista Pereira, CPF N.º 022.142.193-90.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

**PORTARIA GAB Nº 071/2020, de 30 de junho de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ; no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da **RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2020, de 30 de junho 2020**, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí, que "dispõe sobre prorrogação do prazo para o processo de eleição para renovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2020-2022 e mantém a prorrogação em caráter excepcional do mandato dos atuais Conselheiros e da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí- PI".

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, em caráter excepcional, por mais 62 (sessenta e dois) dias, a duração do Mandato dos Atuais Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí- PI e sua Diretoria, estendendo-se de dia 1º de julho a 31 de agosto de 2020.

**Art. 2º** A presente prorrogação faz-se necessário em virtude da prorrogação do prazo para realização do Processo de Eleição para a Escolha dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2020- 2022, conforme consta na Resolução CMAS nº 09/2020.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo  
Prefeito Municipal